DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 232/2023-TFMCS, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Constitui comissão especial de licitação para análise de amostras de fraldas descartáveis para as unidades escolares da rede municipal de educação."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação – CEL para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 61/2023, tendo como objeto "registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis para as unidades escolares da rede municipal de educação".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

a) Cintia Aparecida Correa, CPF: 307.539.248-03;

b) Cintia Pereira das Neves Caetano, CPF: 291.906.218-24;

c) Maiara Fernanda Venturini Ferreira, CPF: 395.416.318-78.

Parágrafo Único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CEL.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

PORTARIA N.º 233/2023-TFMCS, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 207 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituído(a) de Ofício, da Função Gratificada deENCARREGADO DE ESTAGIÁRIOS, o(a) Sr.(a) **EVELYN CAROLINA PEREIRA**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 35.075.301-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 222.396.248-33, matrícula 820.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01/07/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
EDSON NORIYUKI MORIBE
COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 64/2.023
EDITAL Nº 48/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2.023
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO:Aquisição dos mobiliários de escritório para o Centro de Reabilitação Municipal.
SESSÃO PÚBLICA: 03/08/2023 às 08h31min.
Site de Disputa: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: http://www.cafelandia.sp.gov.br e bllcompras.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 21 de julho de 2023.
Gabriel Villalva Candido Lopes
Pregoeiro

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

PAULO CESAR NUNES ANZAI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 para **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para REFORMA E ADAPTAÇÃO do prédio da Câmara Municipal de Cafelândia.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA,** CNPJ nº **17.378.751/0001-49**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, nº 413, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, CEP: 15230-000, Fone: (17) 99189-6597, e-mail: balbinoflavio@hotmail.com, pelo valor de R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais) para o fornecimento do serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 21 de julho de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 004/2023

REF: Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2023 para **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para REFORMA E ADAPTAÇÃO do prédio da Câmara Municipal de Cafelândia.**

PAULO CESAR NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **CONSTRUTORA FLAVIO HENRIQUE LTDA,** CNPJ nº **17.378.751/0001-49**, com sede na Avenida Otacílio Ruiz Maldonado, nº 413, na cidade de Adolfo, Estado de São Paulo, CEP: 15230-000, Fone: (17) 99189-6597, e-mail: balbinoflavio@hotmail.com, nos termos da requisição e edital do certame, através de Concorrência Eletrônica fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.	01	R$ 138.300,00	R$ 138.300,00

Conforme pedido de empenho anexo.

PRAZO DE ENTREGA: em até 03 (três) meses, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: R$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais).

Cafelândia, 21 de julho de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023 levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento na referida Lei, com o fim de efetivar-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.**

Cafelândia, 22 de junho de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia